



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 11, DE 4 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a criação de Comissão de Gestão dos Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados no âmbito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º da Portaria GR 4.859, de 24/11/2010, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criada na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, a Comissão de Gestão dos Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados, com o objetivo de estabelecer e fazer cumprir a política de gestão dos contratos de prestação de serviços terceirizados firmados pela FDRP, visando a preservar a qualidade dos serviços prestados, o patrimônio da USP, os direitos dos trabalhadores e as condições de trabalho.

Artigo 2º - A Comissão de Gestão dos Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados terá a seguinte composição:

- a) Os servidores **Waldemar Fernandes Filho e Rafael Souza de Marchi**, para atuarem no acompanhamento do cumprimento dos contratos firmados de limpeza predial, vigilância e serviços de Portaria; na fiscalização da execução dos serviços; na emissão de relatórios de medição mensal dos serviços efetivamente executados e respectiva autorização do faturamento; conferência da documentação que acompanha o faturamento mensal; e, na fiscalização da utilização de Equipamentos de Proteção Individual e uniformes;
- b) Os servidores **Marcelo Guilherme de Mattos Gramegna e Marcos de Assis** para atuarem no acompanhamento do cumprimento dos contratos de manutenção predial, ar condicionado, elevadores e plataformas, na fiscalização da execução dos serviços, na emissão de relatórios de medição mensal dos serviços efetivamente executados e na fiscalização da utilização de Equipamentos de Proteção Individual dos prestadores de serviços;
- c) Os servidores **Felipe Augusto Barroso Maia Costa e Fernando Ribeiro Rodrigues** para atuarem na fiscalização da regularidade da documentação trabalhista dos contratos;



d) As servidoras **Gisele Cristina dos Santos e Vanderli Moreira Sallazar** para atuarem na Fiscalização da regularidade fiscal e financeira dos contratos; e nos processos de pagamento dos serviços.

Artigo 3º - Designar o servidor **Julio Cesar Lippi**, Assistente Técnico de Direção, para atuar como Gestor dos contratos terceirizados firmados na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Artigo 4º - Designar o servidor **Waldemar Fernandes Filho**, Técnico para Assuntos Administrativos, para atuar como Gestor Substituto dos contratos terceirizados firmados na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Artigo 5º - A Comissão de Gestão criada tem caráter permanente e, diante de qualquer alteração entre seus membros, far-se-á necessária a alteração desta Portaria.

Artigo 6º - A presente Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 04 de julho de 2011.

Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco
Diretor